

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**

ONDE SE LÊ:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.6. O candidato cujo nome não conste na lista oficial divulgada, terá que comparecer nos dias 02/02/2020 ou 03/02/2020 munido de comprovante de inscrição, na Gerência de Recursos Humanos – Avenida Rondon Pacheco nº 6400 – Tibery, das 08h00min às 16h00min, para verificação da pertinência da reclamação. Caso a reclamação seja deferida o candidato terá seu nome incluído na lista de inscritos e publicada no dia 04/03/2020.

1.7. Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida no subitem 1.6. deste Edital para confirmação da inscrição e, caso o nome do candidato não conste na lista divulgada no dia 04/09/2020 o candidato não fará a prova.

LEIA-SE

1. DAS INSCRIÇÕES


1.6. O candidato cujo nome não conste na lista oficial divulgada, terá que comparecer nos dias 02/03/2020 ou 03/03/2020 munido de comprovante de inscrição, na Gerência de Recursos Humanos – Avenida Rondon Pacheco nº 6400 – Tibery, das 08h00min às 16h00min, para verificação da pertinência da reclamação. Caso a reclamação seja deferida o candidato terá seu nome incluído na lista de inscritos e publicada no dia 04/03/2020.

1.7. Não serão aceitas reclamações posteriores à data estabelecida no subitem 1.6. deste Edital para confirmação da inscrição e, caso o nome do candidato não conste na lista divulgada no dia 04/03/2020 o candidato não fará a prova.

Uberlândia, 04 de Fevereiro 2020.



PAULO SÉRGIO FERREIRA
DIRETOR GERAL



IVAN DA SILVA NUNES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

